



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
 Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.006, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para o Servidor João Batista Marangon de Oliveira.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de abril de 2018, para o Servidor João Batista Marangon de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, relativas ao período aquisitivo de 07.07.16 a 06.07.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE MARÇO DE 2018.

(Handwritten signature)
 EVERALDO DA SILVA MORAES
 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 DATA SUPRA

(Handwritten signature)
 JORGE DA SILVA
 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Esta <i>Portaria</i> esteve publicada	no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:	
<i>28</i> de <i>março</i>	de <i>2018</i>
à	de
Campos Borges, <i>28.03.18</i>	
Nome:	<i>João Batista Marangon de Oliveira</i>
Cargo:	<i>Op. de Máq.</i>

“De mãos dadas com o povo”

